



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12/2024

ATA Nº 12/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Sapucaia do Sul – COMAS, em reunião ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2024 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 4.255, de 03 de novembro de 2022, e por maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme seu Regimento Interno Art. 2º II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada referentes à Política de Assistência Social; V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

1. APROVAR alteração de beneficiários do Plano de Ação para Cofinanciamento Extraordinário de Benefícios Eventuais – Aluguel Social e Estadia Solidária, onde Diego Oliveira Madruga, Francisco de Oliveira Ribeiro e Letícia Vieira Soares fossem substituídos por Brenda da Rosa Caetano, Carine Selene Laub e Carla Campos Benites;
2. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Sapucaia do Sul, 09 de agosto de 2024.

Letícia Puntel
Presidente do COMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Sapucaia do Sul